

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

**Gerência de Contratação**

TERMO ADITIVO

# SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA, REF. MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DO AMBIENTE SEGURO.

**Processo nº: 0005116-**

# 85.2020.8.01.0000

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, com sede nesta cidade, na Rua Tribunal de Justiça, s/n – Via Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, doravante denominado **CONTRATANTE***,* neste ato representado por sua Presidente Desembargadora **Waldirene Cordeiro** e a empresa **GREEN4T SOLUÇÕES TI SA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída e sediada em Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Gupe, nº 10.767, Galpão 3, Jardim Belval, CEP 06422120, regularmente inscrita no **CNPJ sob o nº 03.698.620/0005-68**, doravante designada “green4T Soluções” ou “CONTRATADA, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, pelo Sr. **Antônio Donizete Lopes Bob** portador da Carteira de Identidade nº 17775976, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 085.329.288-46 e pelo Sr. **Márcio José Martin**, portador da Carteira de Identidade nº 26.847.319, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 180.275.368-04 em acordo de vontades, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do **inciso II, do art. 57 da Lei 8.666, de 21/06/1993**, nas cláusulas e condições a seguir elencadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO –** O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 07/2022, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO -** O valor global do

contrato é de **R$ 97.140,00** (noventa e sete mil, cento e quarenta reais) conforme demonstrado na tabela abaixo:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO** | **UNID** | **QUANT** | **PREÇO****UNITÁRIO (R$)** | **PREÇO TOTAL (R$)** |
| 1 | Serviços de Manutenção Preventiva | Mês | 12 | R$ 2.150,00 | R$ 25.800,00 |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 2 | Serviços de Manutenção Corretiva | Horas Técnicas | 200 | R$ 56,70 | R$ 11.340,00 |
| 3 | Desconto sobre o fornecimento de peças (%) | 14,02% |
| Valor estimado para Fornecimento de peças | **R$ 60.000,00** |
| TOTAL GERAL | **R$ 97.140,00** |

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 12 de fevereiro de 2023 até 12 de fevereiro de 2024.

# CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho **203.633.02.061.2282.2908.0000** - Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados

- **FUNSEG**,

Fonte de Recurso 700 (RPI), Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo e **3.3.90.40.00** – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ.

# CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas. Publique-se.

Rio Branco-AC, 13 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio José Martin**, **Usuário Externo**, em 16/01/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Donizete Lopes Bob**, **Usuário Externo**, em 18/01/2023, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, **Presidente do Tribunal**, em 20/01/2023, às 07:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjac.jus.br/verifica](http://sei.tjac.jus.br/verifica/index.php?cv=1371926&crc=C070EC83) informando o código verificador **1371926** e o código CRC **C070EC83**.

*Processo Administrativo n.* 0005116-85.2020.8.01.0000 1371926v4